



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 650/2022

De 17 de agosto de 2022.

Conceder férias ao Servidor Público **Joinilson Anuniação Almeida** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira De Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor **Joinilson Anuniação Almeida**, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período de 01 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2022; e, 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 31/01/2020 a 30/01/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal